ANEXO I.F

COMPOSIÇÃO DO BDI

1. BDI principal: 24,78%

Itens	Siglas	Adotado %
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e garantia	SG	0,80%
Riscos	R	1,27%
Despesas financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,16%
PIS	PIS	0,65%
COFINS	COFINS	3,00%
ISS	ISS	5,00%
CPRB	CPRB	0,00%

A fórmula é:

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + SG + R)(1 + DF)(1 + L)}{1 - (PIS + COFINS + ISS + CPRB)} - 1\right] \times 100$$

BDI = 24,78%

Os orçamentos das solicitações de serviços serão elaborados com base nos custos unitários da tabela SINAPI/SC não desonerada, referentes à data-base definida pela Administração, acrescidos do BDI padrão máximo de 24,87% e submetidos ao percentual de desconto ofertado pela contratada na licitação.

Preço = (Custo SINAPI não desonerada) x (1 + BDI) x (1 – Desconto)

A CPRB foi fixada em 0,00%, uma vez que o orçamento de referência foi elaborado com os custos SINAPI não desonerados.

2. BDI reduzido: 14,02%

O percentual de **14,02%** pode ser adotado para itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos.

CONCLUSÃO:

BDI principal: 24,78%, aplicável aos serviços de manutenção, reparação, reforma e instalações, calculado no regime não desonerado.

BDI diferenciado: 14,02%, aplicável exclusivamente aos itens de mero fornecimento de materiais e equipamentos relevantes e sem complexidade especial de fabricação, montagem ou logística.

Datado em agosto/2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
RODRIGO MITIO MIHARA
Data: 31/08/2026 15:41:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

NOME: RODRIGO MITIO MIHARA
CPF: 318.848.858-02
CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

gov.br
Documento assinado digitalmente
MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
Data: 31/08/2026 18:35:05-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MATHEUS FAGUNDES SIQUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE